



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 232/09 **São Luís, 30 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA- 998/2009,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante permuta com a servidora SANDRA MARIA SILVA FRANÇA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da 13ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e arts. 3º, II, 9º e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, com efeitos a contar de 03/12/2009, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA